



02982	Laranja Pera Natal CX 25kg (atacado)	52,00
02983	Laranja Pera Natal kg (atacado)	2,09
02985	Laranja Pera Natal para Mesa CX 40,8kg (produtor / extrator)	18,81
02989	Laranja Pera Rio (industria) CX 40,8kg (produtor / extrator)	24,27
02942	Laranja Pera Rio CX 18kg (atacado)	38,14
02943	Laranja Pera Rio kg (atacado)	2,11
02984	Laranja Pera Rio para Mesa cx (produtor / extrator)	30,07
02991	Laranja Valencia (industria) kg (produtor / extrator)	24,27
02948	Laranja Valencia kg (atacado)	1,74
02986	Laranja Valencia para Mesa CX 40,8kg (produtor / extrator)	17,33

Protocolo 518284

## SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO - PE N° 2/2025 - ECONOMIA  
CONTRATAÇÃO SISLOG n° 104300  
PROCESSO SEI n° 202400005005765

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço por Lote, sem inversão de fases, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 28, I , na forma do Decreto Estadual n° 10.227, de 30 de março de 2023, sem inversão de fases.

I - a descrição sucinta do objeto a ser adquirido ou contratado: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados com fornecimento de mão-de-obra direta com dedicação exclusiva, equipamentos/ferramentas, material de consumo, uniformes e EPIs e serviços sob demanda, sem dedicação de mão de obra exclusiva, pelo período de 12 meses.

II - o valor total estimado da licitação: R\$ 17.185.484,80 (R\$ Dezessete Milhões e Cento e Oitenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

III - o prazo limite para a apresentação de propostas e a data da sessão pública: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 28/02/2025.

IV - o critério de julgamento: Menor Preço por Lote.

V - a exclusividade para microempresa e empresa de pequeno porte: não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS

VI - o endereço eletrônico para o envio de propostas e o acesso ao edital e aos seus anexos: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone:(62) 3269-2571 e/ou e-mail: [gcl.economia@goias.gov.br](mailto:gcl.economia@goias.gov.br).

Protocolo 518354

## EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2025

**PROCESSO N°:** 202400005034972, de 01/10/2024 (Processo de contratação/execução: 202500004009364).

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** n° 001/2025, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f da Lei n° 14.133/2021; Contratação direta SISLOG n° 109549.

**CONTRATANTE:** Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ n° 01.409.655/0001-80.

**CONTRATADA:** TROVALE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ n° 27.548.068/0001-66.

**OBJETO:** Prestação de serviços na modalidade SaaS (Software

as a Service), por meio do fornecimento de licença para o acesso remoto ao banco de dados sobre busca de bens e pessoas, bem como a prestação de serviços de suporte técnico e treinamento/capacitação na utilização da solução, além de consultoria em estudo de casos e horas de customização.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD e demais normas regulamentares aplicáveis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 714.200,00 (setecentos e quatorze mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n°

2025.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente orçamento conforme Notas de Empenho nº 00255, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) e nº 00256, no valor de R\$ 52.341,66 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), emitidas em 05/02/2025. Nos exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias apropriadas.

**VIGÊNCIA:** 24 meses, contados após a assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2025.

**GESTOR DO CONTRATO:** FABIANO GOMES DE PAULA- Portaria nº 3851/2024/SIGI/ECONOMIA.

Protocolo 518401

## Secretaria de Estado da Cultura

## PORTARIA N° 49, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa para a comissão de curadoria dos espetáculos e oficinas regionais da 20ª edição da Mostra de Teatro Nacional de Porangatu - TeNPO 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR para a comissão de curadoria dos espetáculos e oficinas regionais da 20ª edição da Mostra de Teatro Nacional de Porangatu - TeNPO 2025:

a)O servidor, membro do Conselho Estadual de Cultura da área de artes cênicas: Sr. Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, CPF nº XXX.167.051-XX;

b)A servidora da Secretaria de Estado da Cultura, Gerente de Gestão de Equipamentos Culturais: Dirce Vieira Lima, CPF nº XXX.907.731-XX;

c)A servidora da Prefeitura de Porangatu, profissional da área de artes cênicas: Dayane Ceci Batista Lopes, CPF nº XXX.601.131-XX;

d)O servidor da Universidade Federal de Goiás, profissional da área de artes cênicas: Francisco Guilherme de Oliveira Júnior, CPF nº XXX.927.401 - XX;

e)O membro da sociedade civil, produtor e diretor da área de artes cênicas: Rafael Divino Ribeiro da Silva, CPF nº XXX.150.411-XX.

Art. 2º A partir da ciência desta caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento, a contento, do Edital do TeNPO 2025.

Art. 3º Os membros desta comissão permanecerão exercendo suas atividades sem ônus para suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 518361